



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 705

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.264, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA VANI ALVES DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, de 10 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada **VANI ALVES DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe G, Nível II, do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 3.442,65 (três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 48 da Lei Complementar Municipal nº. 107/2007.

Art. 2º. – Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu à aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,
Sede Job Gomes de Moura, em 02 de Fevereiro de 2017.


Eberthon Costa de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 705

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.263, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O (A)
SEGURADO (A) DAVID COELHO DE DEUS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, de 10 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado (a) **DAVID COELHO DE DEUS**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, Referência 10, Grau O, Matrícula 77, do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.789,66 (Um mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 48 da Lei Complementar Municipal nº. 107/2007.

Art. 2º. – Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para ao aposentado (a) quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 30 de Janeiro de 2017.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 705

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS
PORTARIA Nº. 2.258, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
À SEGURADA MARLY CABRAL DA SILVA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, de 10 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/02/2017 à segurada **MARLY CABRAL DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, Grau "D", Matrícula 1527, do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, com base no que prescreve o artigo 50 e art. 52, da Lei Complementar nº. 107/2007, c/c o inciso I do § 1º. do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, fixando os proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme disposição legal, em cento e trinta e cinco reais (R\$ 135,00), com majoração no valor de oitocentos e dois reais (R\$ 802,00), portanto, o valor dos proventos resultam em novecentos e trinta e sete reais (R\$ 937,00), mediante ao que dispõe o artigo 201, § 2º, da Constituição Federal. Sendo que os proventos devem ser reajustados sempre que se alterar o valor do salário mínimo vigente no país.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 25 de Janeiro de 2017.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 - Bairro Bom Jesus – email previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 705

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento das licitantes e de quem a mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 03/02/2017, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017– prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação– fica no presente ato, REVOGADA, em todos os seus termos, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

EDITAL Nº 011/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **20/02/2017, às 10:00 (dez) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”** sob o regime de execução indireta, **para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e poderão ser obtidos,

pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00horas ou pelo e-mail licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 705

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

DIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)